



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.070 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

**Decreta ponto facultativo e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 (Segunda-Feira), em virtude de comemoração referente ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – As unidades que executam serviços essenciais tais como: Serviços ambulatoriais de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos - MG, 23 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal